

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES
LEI Nº 5.174 DE 20 DE JUNHO DE 2017
PORTARIA 03/2017

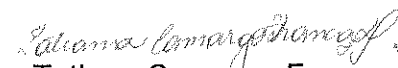
NOTA OFICIAL Nº 08


A Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar a todos os interessados, em especial aos inscritos no Processo de Indicação de Diretores Escolares, o julgamento dos recursos contra as questões do Exame de Certificação de Gestor Escolar Municipal.

QUESTÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Questão 03	INDEFERIDO	A questão apresentou duas alternativas (B e D) com a mesma resposta. Porém, isso não altera a resolução da questão, uma vez que a única alternativa correta é a letra "E".
Questão 17	DEFERIDO	Na opção II, foi proposta a situação de um servidor que solicitou 20 dias de afastamento de licença paternidade após o nascimento de sua filha. O Estatuto dos servidores municipais e o dos profissionais do magistério traz, em sua versão original, o direito garantido de 5 dias após a data de nascimento dos filhos. Porém, a Lei Complementar nº 168, de 2 de outubro de 2017 acrescenta e altera essa redação, ampliando para 20 dias consecutivos, criando assim a dúvida quanto à questão.
Questão 20	DEFERIDO	Nessa questão, não foi explicitado se o atendimento no Centro de Educação Infantil seria em regime integral ou parcial. Desse modo, não há como precisar qual alternativa seria a correta, entre A (integral) ou B (parcial).

Atenciosamente,


Alex Sandro Alvarenga Arouca


Tatiana Camargo França
Comissão de Coordenação Geral do Processo


Reni Júnio de Oliveira